

TAREFA: POLÍTICA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	Folha: 1/3		
	Data da última revisão:		11/09/2018
	Rev (00)	Data	Por
	Elaborado por: mariana@ande.org.br		

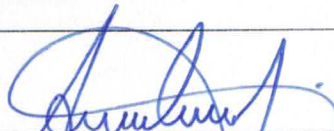
SUMÁRIO

1. OBJETIVO
2. DESCRIÇÃO

HISTÓRICO DAS REVISÕES

VERSÃO Nº	DATA DE APROVAÇÃO	PÁGINAS REVISADAS	DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES
(00)	11/09/2018	TODAS	EMISSÃO INICIAL

HISTÓRIO DE APROVAÇÃO

VERSÃO Nº	DATA DE APROVAÇÃO	APROVADA POR:	ASSINATURA
(00)	11/09/2018	DIRETORIA EXECUTIVA	

1. **OBJETIVO:** Definir a política e procedimentos para a gestão orçamentária da associação, a fim de apresentar um orçamento anual transparente das receitas e despesas anuais.

2. **DESCRIÇÃO:**

2.1. Associação Nacional de Desporto para Deficientes – ANDE, é uma entidade que tem seus principais recursos advindos da Lei Piva, Lei Federal de Incentivo ao Esporte, Emendas Parlamentares e Patrocínios.

2.2. Nesse sentido faz-se necessário um planejamento anual das despesas a serem utilizadas anualmente.

2.3. Segue abaixo o planejamento mensal para a orçamento anual do ano subsequente:

2.3.1. Outubro: Identificação do calendário anual de competições e desenho inicial do planejamento orçamentário.

2.3.2. Novembro: Definição do planejamento de acordo com os recursos Definidos pelos órgãos cedentes.

2.3.3. Dezembro: Validação do planejamento orçamentário junto ao Conselho Deliberativo, formalização do convênio de Manutenções Administrativas e Técnicas junto ao CPB.

2.4. Após a aprovação do planejamento orçamentário do ano subsequente em dezembro, assim que o ano orçamentário se inicia, para cada evento previsto no planejamento, seguiremos os seguintes prazos:

2.4.1. Dois meses antes da execução, a área interessada apresentará a Diretoria da ANDE uma previsão do Plano de Trabalho já com os valores de execução cotados.

2.4.2. A diretoria terá o prazo de uma semana para aprovar o Plano de Trabalho elaborado, sendo possível questionar, alterar, retirar ou inserir novos itens no Plano de trabalho.

2.4.3. Após a aprovação da diretoria prosseguiremos com o envio para a formalização do Plano de Trabalho daquele evento.

2.5. Caso o valor para a execução do plano de trabalho exceda o previsto no planejamento orçamentário, a área de interesse deverá apresentar justificativas para o aumento do valor a ser destinado para aquele evento.

2.6. Quando o valor executado for menor do que o previsto no planejamento estratégico, a diretoria juntamente com o conselho Deliberativo decidirá em qual outro projeto esse orçamento será realocado.

